DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE N.º 63/2006

de 2 de Junho de 2006

que altera o anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo XIII do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 35/2006, de 10 de Março de 2006 [1];

(2) A Directiva 2006/1/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Janeiro de 2006, relativa à utilização de veículos de aluguer sem condutor no transporte rodoviário de mercadorias [2] deve ser incorporada no Acordo;

(3) A Directiva 2006/1/CE revoga a Directiva 84/647/CEE do Conselho [3], que está incorporada no Acordo e que deve, por conseguinte, ser revogada do âmbito do Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

O Anexo XIII do Acordo é alterado do seguinte modo:

1. A seguir ao ponto 29 (Directiva 84/647/CEE do Conselho) é inserido o seguinte ponto:

«29a. **32006 L 0001**: Directiva 2006/1/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Janeiro de 2006, relativa à utilização de veículos de aluguer sem condutor no transporte rodoviário de mercadorias (JO L 33 de 4.2.2006, p. 82).»

2. É suprimido o texto do ponto 29 (Directiva 84/647/CEE do Conselho).

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Directiva 2006/1/CE, nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicadas no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 3 de Junho de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

(1) JO L 147 de 1.6.2006, p. 53.
(2) JO L 33 de 4.2.2006, p. 82.
(3) JO L 335 de 22.12.1984, p. 72.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de Junho de 2006.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
R. WRIGHT